



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Lei Municipal nº 1.320 de 25 de Outubro de 2017

(Projeto de Lei nº 052/2017, autoria do Executivo)

Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 1.310/2017.

**§ 1º** As contratações temporárias se destinam a suprir ausência de pessoal em caso de não aprovação de candidato em concurso público, de férias, vacância, licenças e outros afastamentos de servidores, nas situações em que a sua ausência comprometa a qualidade e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

**§ 2º** O prazo de duração de cada contrato está adstrito ao disposto na Lei Municipal nº 1.310/2017, conforme o caso.

**Art. 2º** O processo seletivo simplificado será de provas e/ou provas e títulos, para registro de cadastro de reserva de pessoal para eventual contratação temporária, com o objetivo de não interromper os serviços de atendimento à saúde e à educação nas unidades de atendimento e escolas públicas municipais de Canarana-MT, cujos cargos estão previstos no Anexo Único desta Lei.

**§ 1º** O provimento dos cargos será feito, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados/classificados neste processo seletivo, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º** Serão cobradas taxas para as inscrições no processo seletivo, sendo:

I - Ensino Fundamental (completo e incompleto) R\$ 20,00

II - Ensino médio e ensino médio profissionalizante) R\$ 30,00

III - Ensino Superior - R\$ 50,00



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Art. 3º** O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por meio de decreto do Executivo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052/2017

### Tabela de Cargos e Vagas

#### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU COMPLETO

Nº	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Agente de Limpeza Escolar	R\$ 1.151,42	30h	Cadastro reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sede,</li><li>• Vila Matinha,</li><li>• Vila Culuene,</li><li>• Vila Gaparú,</li><li>• Vila Serra Dourada.</li></ul>
02	Agente de Nutrição Escolar	R\$ 1.151,42	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sede,</li><li>• Vila Matinha,</li><li>• Vila Culuene,</li><li>• Vila Gaparú,</li><li>• Vila Serra Dourada,</li><li>• Escola Amália V. Toniello.</li></ul>
03	Motorista Escolar	R\$ 1.535,23	40h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sede</li><li>• Vila Matinha,</li><li>• Vila Culuene,</li><li>• Vila Gaparú,</li><li>• Vila Serra Dourada,</li><li>• Escola Amália V. Toniello</li></ul>
04	Motorista de Ambulância	R\$ 1.251,73	40 h	Cadastro Reserva	Secretaria de Saúde
05	Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar	R\$ 1.174,41	40 h	Cadastro Reserva	Secretaria de Saúde

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Canarana**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Nº	CARGOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Técnico em Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.439,29	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>Sede,</li><li>Vila Culuene,</li><li>Serra Dourada,</li><li>Vila Matinha,</li><li>Escola Amália V. Toniello.</li></ul>
02	Técnico Administrativo Educacional	R\$ 1.439,29	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>Sede</li></ul>
03	Atendente de Farmácia	R\$ 1.174,41	40 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Saúde</li></ul>
04	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.627,52	40 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Saúde</li></ul>
05	Técnico em Radiologia	R\$ 1.756,75	20 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Saúde</li></ul>
06	Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 1.174,41	40 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Saúde</li></ul>

**NÍVEL SUPERIOR**

Nº	CARGOS	RENUMERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Professor	R\$ 2.585,64	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>Sede</li><li>Vila Matinha,</li><li>Vila Culuene</li><li>Vila Garapu,</li><li>Vila Serra Dourada,</li><li>Escola Amália V. Toniello.</li></ul>
02	Professor da Educação Infantil	R\$ 2.585,64	30 h	Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>Sede,</li><li>Vila Matinha,</li><li>Vila Culuene,</li><li>Vila Garapu,</li><li>Vila Serra Dourada,</li><li>Escola Amália V. Toniello</li></ul>



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

03	Enfermeiro	R\$ 6.463,30	40 h	Cadastro Reserva	• Secretaria de Saúde
04	Fisioterapeuta	R\$ 6.270,21	30 h	Cadastro Reserva	• Secretaria de Saúde
05	Fonoaudiólogo	R\$ 2.947,97	20 h	Cadastro Reserva	• Secretaria de Saúde
06	Dentista	R\$ 6.387,46	40 h	Cadastro Reserva	• Secretaria de Saúde